



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Extinção da relação contratual no âmbito dos contratos de arrendamento referentes ao domínio privado da Região)

A ausência de resposta, no prazo legal, ao Requerimento n.º 88/XI – Contratos de arrendamento e a decisão da Presidente do Parlamento, em clara violação da Constituição da República Portuguesa, do Estatuto Político-Administrativo, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A, de 20 de julho, de impedir a transformação das perguntas escritas em perguntas orais, inviabiliza, na prática, a fiscalização e controlo parlamentar da atividade governativa em tempo .

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me seja prestada a seguinte informação:

- 1- Entre o dia 1 de janeiro de 2017 e a data da resposta do Governo Regional ao requerimento n.º 88/XI – Contratos de arrendamento (no pressuposto de existir uma resposta), quais foram os contratos de arrendamento, cedência de utilização ou de locação financeira de imóveis, realizados pela Região, cujo período contratual entretanto finalizou ou que foram alvo de extinção da relação contratual através de revogação, resolução ou denúncia?
- 2- Cópia dos contratos identificados no número anterior.

Corvo, 2 de maio de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1476 Proc. n.º 54.07.00
Data:	07, 05, 02 N.º 205, XI